



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PORTIMÃO

DESPACHO N.º 336/2020

Nomeação de elementos do júri (substituição)

Procedimento concursal para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo, por iniciativa pública, em área de jurisdição da autoridade marítima para exploração e/ou instalação de 3 (três) apoios balneares, na Praia de Armação de Pêra, no concelho de Silves, publicitado pelo Aviso n.º 44/2018 de 29 de março na 2ª série do Diário da República e pelo Edital n.º 11/2018 da Capitania do Porto de Portimão, de 29 de março de 2018.

O Capitão do Porto de Portimão, por despacho de 19 de abril, no exercício das competências previstas no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, nomeou como elementos integrantes do júri Procedimento Concursal para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo, por iniciativa pública, em área de jurisdição da autoridade marítima para exploração e/ou instalação de 3 (três) apoios balneares, na Praia de Armação de Pêra, no concelho de Silves, publicitado pelo Aviso n.º 44/2018 de 29 de março na 2ª série do Diário da República e pelo Edital n.º 11/2018 da Capitania do Porto de Portimão, de 29 de março de 2018:

1. **CFR M Cebolas Amado**, da Direção-Geral da Autoridade Marítima, que preside ao júri; -----
2. **Dra. Élia Maria Viegas da Silva Guerreiro Cabrita Correia**, representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., na qualidade de vogal; -----
3. **Eng.º Pedro Coelho**, representante da Câmara Municipal de Silves, na qualidade de vogal; -----
4. **Dr. Tiago da Silva Benavente** assessor jurídico da Direção-Geral da Autoridade Marítima, na qualidade de secretário. -----

Porém, devido a motivos profissionais geradores de impedimento dos supramencionados elementos, mais concretamente, por termo do vínculo funcional à instituição que representavam, importa proceder à sua regular substituição naquele júri por outros elementos, para o prosseguimento da adequada marcha processual e, portanto, dos atos processuais remanescentes.

Assim, Determino:

1. A exoneração do Capitão-de-fragata Cebolas Amado e a nomeação do Capitão-de-fragata Artur Manuel Simas Silva, em substituição, na qualidade de representante da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, que passa a exercer as funções de Presidente do Júri;
2. A exoneração do Eng.º Pedro Coelho e a nomeação da Drª Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita, em substituição, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Silves, na qualidade de vogal;
3. A nomeação do Dr. Tiago da Silva Benavente, que passa a exercer as funções de vogal e, de igual modo, de secretário do Júri, apoiado por CTEN ST-EELT Barroso Braga.
4. Manutenção dos restantes elementos do Júri, nomeado no Despacho de 19 de abril, pelo que o júri passa a obedecer à seguinte composição:
 - a) Capitão-de-fragata Artur Manuel Simas Silva, representante da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, que preside;
 - b) Dra. Élia Maria Viegas da Silva Guerreiro Cabrita Correia, representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., na qualidade de vogal; e,
 - c) Drª Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita, representante do Município de Silves, na qualidade de vogal;
 - d) Dr. Tiago da Silva Benavente, consultor jurídico, representante da Capitania do Porto de Portimão, na qualidade de vogal, que exerce as funções de Secretário, apoiado por CTEN ST-EELT Barroso Braga.
5. Publique-se em Aviso.
6. Notifique-se os elementos exonerados e os ora nomeados, bem como os candidatos no identificado procedimento.
7. O presente despacho produz efeitos no dia útil seguinte à sua assinatura.

Capitania do Porto de Portimão, 10 de novembro de 2020

O Capitão do Porto,

Rodrigo Gonzalez dos Paços
Capitão-de-fragata